

PORTARIA DA REITORIA Nº 039-A DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 040 de 09 de junho de 2022, para estabelecer a regulamentação de prazos mínimos para entrega de documentos solicitados pelos discentes e egressos do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM.

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº040 de 09 de junho de 2022 e estabelecer a regulamentação dos prazos mínimos para a entrega dos documentos solicitados pelos discentes e egressos do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM.

Art. 1- A confecção e a entrega dos documentos solicitados observarão os prazos do quadro abaixo:

Demanda Registro / Central	Prazo Otimizado Portaria
Certificado de conclusão 1° via dos últimos 5 anos	5 dias úteis
Certificado de conclusão 1° via de mais de 5 anos	10 dias úteis
Histórico Parcial de aluno matriculado	5 dias úteis
Histórico Parcial de mais de 5 anos	10 dias úteis
Histórico Final 1° via dos últimos 5 anos	3 dias úteis
Histórico Final 1° via de mais de 5 anos	7 dias úteis
Histórico Final 2° via dos últimos 5 anos	3 dias úteis
Histórico Final 2° via de mais de 5 anos	7 dias úteis
Diploma 1° via dos últimos 5 anos	30 dias corridos
Diploma 1° via de mais de 5 anos	30 dias corridos
Diploma 2° via dos últimos 5 anos	30 dias corridos
Diploma 2° via de mais de 5 anos	30 dias corridos
Declaração com informações específicas	3 dias úteis
Apostilamento com análise curricular	5 dias úteis
Correção de documentos (exceto diploma)	24 horas úteis
Correção de diploma	5 dias úteis
Acesso a portal do aluno (aluno matriculado)	No ato
Envio de Carteira Estudantil Digital	No ato
Inclusão / Exclusão de disciplina	No ato - na Central de Relacionamento (Com Requerimento)
Retorno ao curso (análise e matrícula)	3 dias úteis
Obtenção de novo título (análise e matrícula)	3 dias úteis
Transferência (após o envio de histórico e ementas)	3 dias úteis
Lançamento e correção de nota	1 dia útil
Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio	Físico 5 dias úteis
Aditivo, distrato, plano de atividades	5 dias
Termo de Convalidação	2 dias



Termo de Formalização	2 dia útil
Termo de Voluntariado	1 dia úteis
Convênio	5 dias úteis
Avaliação de Relatório Final de Estágio	2 dias úteis
Agendamento de entrevista de Estágio	1 dia útil no mesmo dia
Lançamento de nota de estágio	1 dia útil
Lançamento de nota de TCC	1 dia útil
Troca de Curso	2 dias úteis
Troca de Modalidade	2 dias úteis
Registro de atividade Complementar após análise	1 dia útil
Inscrição em nivelamento	1 dia útil
Registro de nivelamento como AC	1 dia útil
Agendamento com coordenador	1 dia útil
Lançamento de dispensa / equivalência	1 dia útil

Art. 2º- Nos casos em que o solicitante não esteja com status de matriculado no Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM poderá haver a cobrança de taxa administrativa para a confecção do documento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.3º- Esta Portaria não gera expectativa de direito ou direito adquirido para o aluno

Art.4º- Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitoras de Graduação e Administrativa.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete lagoas, de 05 dezembro de 2023.


Dra. Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário
Fundação Educacional Monsenhor Messias

Viviane-Tompe Souza Mayrink
Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM